



**Mãe D'Água-PB,**  
**27 de abril de 2017**

**Contém**  
**05 (cinco) páginas**  
**Nº 26**

**LICITAÇÃO**

**03 DE MARÇO DE 2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Mãe D'água, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Teixeira e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Patos-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

**FAVORECIDO: BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29, com sede na rua Professor Conrado de Almeida, 70, Centro, Piancó.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00**(cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global *em R\$ 55.000,00* (cinquenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

*RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.*

MÃE DÁGUA - PB, 02 de Março de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Mãe d'água

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Mãe d'água, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição Federal por meio de seus Tribunais Regionais Federais e junto ao TRT 13ª Região.

**FAVORECIDO: NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº 26.729.930/0001-74, com endereço a AV. Coremas, nº 333, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

*RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.*

MÃE DÁGUA - PB, 02 de Março de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Mãe d'água

**EXTRATO DO CONTRATO 2017**

**CONTRATO Nº. 01.054/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB  
**CONTRATADO:** NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 26.729.930/0001-74, com endereço a AV. Coremas, nº 333, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB.

**OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Mãe d'água, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição Federal por meio de seus Tribunais Regionais Federais e junto ao TRT 13ª Região.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade 005/2017, Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Março de 2017

**EXTRATO DO CONTRATO 2017**

**CONTRATO Nº. 01.056/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB  
**CONTRATADO: BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29, com sede na rua Professor Conrado de Almeida, 70, Centro, Piancó.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Mãe D'água, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Teixeira e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Patos-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00**(cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global *em R\$ 55.000,00* (cinquenta e cinco mil reais).



**PREFEITURA DE**  
**MÃE D'ÁGUA**

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**Mãe D'Água-PB,**  
**27 de abril de 2017**

**Contém**  
**05 (cinco) páginas**  
**Nº 26**

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade 006/2017, Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**DATA DO CONTRATO:** 03 de Março de 2017

**03 DE ABRIL DE 2017**

Extrato de Homologação

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0020/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

**OBJETO:** Contratação visando locação de maquinas copiadoras (xerox), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe d'água PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

**VENCEDOR:**

- PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4; perfazendo o Valor Global de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 01.068/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA

**CONTRATADO:** PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ sob o nº. 07.689.762/0001-96.

**OBJETO:** Contratação visando locação de maquinas copiadoras (xerox), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe d'água PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.

**PRAZO:** 31/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017

Extrato de Homologação

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0021/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDORES:**

- FERNANDO FRANCO DE CARVALHO ME com o valor de R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 6, 23, 26, 34, 37, 39, 40, 43;

- UDI PATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 154.495,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29,

30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 42;

, perfazendo o Valor Global de 250.045,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 01.066/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'AGUA

**CONTRATADO:** P FERNANDO FRANCO DE CARVALHO ME, CNPJ sob o nº. 01.767.395/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

**PRAZO:** 31/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017



**Mãe D'Água-PB,**  
**27 de abril de 2017**

**Contém**  
**05 (cinco) páginas**  
**Nº 26**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 01.067/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA

**CONTRATADO:** UDI PATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,

CNPJ sob o nº. 09.442.754/0001-76.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 154.495,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

**PRAZO:** 31/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 01.074/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA

**CONTRATADO:** BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA –ME, CNPJ SOB Nº 14.651.124/0001-41.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017.

**PRAZO:** 31/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2017

**03 DE ABRIL DE 2017**

**Extrato de Homologação**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0022/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VENCEDOR:**

- BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME com o valor de R\$ 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90;

, perfazendo o Valor Global de 206.762,00 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 17 de abril de 2017.

**PREFEITURA DE  
MÃE D'ÁGUA****CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO****Mãe D'Água-PB,  
27 de abril de 2017****Contém  
05 (cinco) páginas  
Nº 26****Prefeitura Municipal de Mãe D'água**  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal  
Departamento de Contabilidade**Decreto nº  
0011/2017****Em, 1 de Março de 2017.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Mãe D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0462, de 11 de Outubro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.056,29 (Doze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.060 Secretaria da Educação</b>			
12	361	1030	2018	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
0000198	3390.30	99	00	Material de Consumo	6.612,37
				Total da Ação	6.612,37
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000250	3190.13	99	19	Obrigações Patronais	432,89
				Total da Ação	432,89
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000262	3190.13	99	18	Obrigações Patronais	4.030,40
				Total da Ação	4.030,40
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>11.075,66</b>
		<b>02.120 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10	301	1007	2052	Manutenção da Saúde Bucal	
0000500	3390.30	99	14	Material de Consumo	980,63
				Total da Ação	980,63
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>980,63</b>
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>12.056,29</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.056,29 (Doze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

		<b>02.060 Secretaria da Educação</b>			
12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000144	3390.30	99	15	Material de Consumo	5.000,00
0000151	4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000153	3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	1.075,66
				Total da Ação	1.075,66
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>11.075,66</b>



**PREFEITURA DE  
MÃE D'ÁGUA**

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

<b>Mãe D'Água-PB, 27 de abril de 2017</b>	<b>Contém</b>
	<b>05 (cinco) páginas</b> <b>Nº 26</b>



**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal  
Departamento de Contabilidade

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000455		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	980,63
					Total da Ação	980,63
					Total da Unidade Orçamentária	980,63
					<b>Total de Anulações</b>	<b>12.056,29</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>12.056,29</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
FRANCISCO CIRINO DA  
SILVA  
Prefeito